

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 71/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 13:04
Legislativo - PRE 1/2024

“Aprova as contas do Executivo Municipal,
referentes ao exercício de 2022”

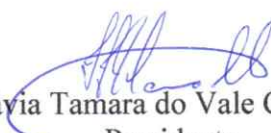
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº TC-1148247, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário - Suplente


Luiz Antônio dos Reis
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2022.

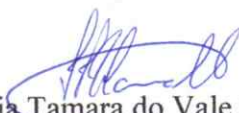
A justificativa para a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal encontra-se encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com saúde, e limite de despesas com pessoal.

Relativamente foram apontadas a recomendação para adoção de algumas providências, no entanto, não constituiu motivo bastante para a desaprovação das contas pelo TCE/MG.

Assim, propomos, por meio do presente, a aprovação das contas Poder Executivo Municipal do exercício de 2022, acolhendo-se o parecer prévio e a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Por esta razão, solicitamos a aprovação do presente projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário - Suplente


Luiz Antônio dos Reis
Membro